

OFÍCIO 453/2023

Nova Lima, 23 de outubro de 2023.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, a Indicação aprovado na reunião ordinária do dia 21/11/2023, de autoria dos Vereadores Anísio Clemente Filho e Danúbio Machado.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente



\bowtie	anisinho@cmnovalima.mg.gov.br
0	@anisinhoclemente
43	Anisio Clemente

(31) 3542-5957

Indicação	/	2	0	2	3
-----------	---	---	---	---	---

Anísio Clemente Filho, vereador que o presente instrumento subscreve, requer que depois de percorrido os tramites regimentais, seja remetido ao Poder Executivo a seguinte indicação:

Que seja analisado a viabilidade da inclusão da Associação da Guarda Civil Municipal de Nova Lima no Projeto de Lei 25.90/2017, artigo 117, §1º, garantido assim o direito da classe a licença para o desempenho de mandato classista.

JUSTIFICATIVA

A indicação apresentada faz a inclusão da Associação da Guarda Civil Municipal na licença para o desempenho de mandato classista.

A Guarda Civil Municipal é responsável por garantir a ordem, proteger o patrimônio público e promover a segurança dos cidadãos em nível municipal.

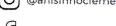
A licença para o desempenho de mandato classista vai fortalecer a representação e a voz dos guardas municipais no âmbito associativo.

Essa licença refere-se à possibilidade de afastamento temporário de um guarda municipal de suas funções habituais para que possa exercer um cargo de representação sindical ou associativa, desempenhando um papel ativo na defesa dos interesses coletivos da categoria.

A presença ativa de membros en cargos de representação classista fortalece a coesão interna da Associação da Guarda Civil Municipal. Esses representantes atuam como pontes entre a base da categoria e a administração da guarda, promovendo a comunicação eficiente e a participação democrática.











Contudo, é essencial que a concessão da licença para desempenho de mandato classista seja realizada de forma equilibrada, garantindo que a ausência temporária dos membros não comprometa as operações da Guarda Municipal.

Swimi Plenents FK

ANÍSIO CLEMENTE FILHO / VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Aprovado, 08 votos.



Prefeitura Municipal de Nova Lima Gestão de Demandas TAG - Sistema de Gestão de Demandas GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Demanda Nº33263

SOLICITAÇÃO ASSUNTO GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	ntradaORIA PARLAMENTAR
Nome do demandante	
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA	respostatag@cmnovalima.mg.gov.br
Endereço	
Praça Bernardino de Lima	
Bairro CEP	Município Estado
Centro 34.000-	
Fone comercial Fone residencial	Celular Fax
()-	0-
Teor da demanda	
Requerimento aprovado na reunião do dia 21/11/2023, ofic Segue em anexo	o 452/2023 de autoria do vereador Anísio Clemente que